Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, amplie os hor?ios de funcionamento da Farm?ia B?ica da Unidade de Sa?e 24 Horas, mantendo-a aberta 24 horas por dia, inclusive em finais de semana e feriados.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os tr?ites burocr?icos que permitam a amplia?o do hor?io de funcionamento da Farm?ia B?ica existente junto a Unidade de Sa?e 24 Horas.

A sugest? deste Vereador ?para que a mesma passe a atender durante as 24 horas do dia, inclusive em finais de semana e feriados, possibilitando o acesso por parte da popula?o rondonense em qualquer per?do do dia ou da noite, representando, ao final, uma sens?el melhora no atendimento prestado aos mun?ipes de Marechal C? dido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 01 de Agosto de 2011.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador